

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PL 53/2022

Farroupilha, 06 de outubro de 2022.

VER ROQUE SEVERGNINI: Bom dia a todos. Vamos dar início à audiência pública tendo em pauta o Projeto de Lei nº 53/2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. A Câmara de Vereadores agradece a presença de todos e saúda as autoridades presentes. Saudamos então o secretário municipal de finanças Plínio Balbinot; presidente do SISMUF Diego Tormes; Adriano Toigo - contador do município; vereador Juliano Baumgarten; vereadora Eleonora Broilo, vereador Paulo Telles; vereador Davi da Almeida; e Beatriz Sosnoski representante do SISMUF também. Convido para compor a Mesa o secretário municipal de finanças senhor Plínio Balbinot e também o senhor Adriano Toigo - contador do município. Convido também para compor a Mesa os vereadores Juliano Baumgarten, vereadora Eleonora, vereador Paulo Telles, convido também o presidente do SISMUF Diego Tormes e a Beatriz Sosnoski também do SISMUF. Pode compor a Mesa que tem espaço sobrando. Faremos então a leitura do edital de convocação conforme previsto no regimento interno: “Edital nº 17/2022. Audiência pública. Eleonora Peters Broilo, vereadora presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei vigente, convoca a comunidade farroupilhense em geral para participar da audiência pública que será realizada no dia 6 de outubro de 2022, às 18h, no plenário da Câmara de Vereadores de Farroupilha, sito à Rua Júlio de Castilhos, 420, tendo em pauta o Projeto de Lei do executivo municipal nº 53/2022 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. Farroupilha, 22 de setembro de 2022. Eleonora Peters Broilo, vereadora presidente da Câmara Municipal.” Por gentileza, vereadores, componham a Mesa conosco aqui, presidente Diego pode ocupar uma das cadeiras aqui, a Beatriz também. A metodologia da nossa audiência será a apresentação do tema da audiência pública por até 30 minutos por parte do representante do executivo municipal, teremos também a abertura de inscrição para manifestação de até cinco oradores pelo prazo de cinco minutos cada, podendo esse prazo inclusive ser condensado se reduzido o número de oradores. A abertura das inscrições para manifestação de vereadores pelo prazo também de 3 minutos e ao final consideraremos então um prazo de 10 minutos, caso necessário, para réplicas e explicações de finais por parte dos convidados. A inscrição para o uso da palavra poderá ser feita com nossas assessoras ou diretamente aqui na Mesa, sendo que as inscrições serão feitas enquanto que houver, enquanto que estiver sendo feito uso da palavra por parte do senhor Plínio Balbinot e do senhor Toigo. E de imediato eu passo a palavra então aos nossos convidados para que possam explicar sobre o projeto de lei nº 53/2022 que é o motivo da audiência pública na noite de hoje.

SECR. MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT: Boa noite a todos. Boa noite especial ao vereador Roque, presidente da Comissão de Finanças; os demais vereadores aí, Paulo Telles, pastor Davi e Juliano, doutora Eleonora; eu vejo aqui o presidente do SISMUF Diego Tormes, a Beatriz do Conselho Municipal; os demais que nos assistem aí e a imprensa e um cumprimento especial ao contador que me acompanha aqui, o Adriano. E aí quando a gente fala de lei de diretrizes orçamentárias, o nome já tá dizendo né, nós estamos alinhando e ele vem, as diretrizes normalmente ela se apresentava a lei de diretrizes e o orçamento junto e agora por por uma questão da Câmara aí nós estamos, é pedido, né, que primeiro se aprove as diretrizes e depois vem o orçamento. Óbvio, né, as

diretrizes nós estamos apresentando hoje e óbvio que a gente já vem alinhavando algumas coisas com o orçamento, mas o orçamento ele só será concluído após a aprovação nessa Casa, Roque, do da lei de diretrizes. Eu vou contextualizar algumas coisas e depois a parte mais técnica o Adriano vai apresentar e a gente vai fazendo um bate-papo e vai complementando. A lei de diretrizes, a gente sinaliza com um orçamento de 414 milhões. E eu aqui eu quero fazer um esclarecimento para ficar uma coisa assim bem, bem didática e bem prática. Eu prefiro falar que o orçamento do município é 351 milhões. Aí como é que é 414/351 milhões? O dinheiro que o município vai buscar e ele o que ele tem de receita que vem do retorno do ICM, do FPM, do nosso IPTU e demais taxas são 351 milhões. 63 milhões – 351+63 dá os 414; os 63 milhões é o dinheiro que o município também precisa buscar para colocar no fundo de previdência. Então desses 351 milhões nós precisamos entender que o município vai tirar dinheiro para ir lá para o fundo que são os 14.4 de alíquota normal; ano que vem os 28,73 de alíquota extraordinária. Então efetivamente o dinheiro que o município tem para pagar as contas dele são 351 milhões. Os 63 são a receita que nós precisamos buscar vem também aí da participação da contribuição dos servidores e mais a remuneração do saldo de depósitos. A gente traz aí, como eu falei inicialmente, a questão de uma previsão de dos 351 + 63, e eu vou me permitir a falar dessa forma né, de receita e o orçamento a gente deve apresentar após aprovação da lei de diretrizes; óbvio que a gente já vem olhando o orçamento; nós não podemos esperar lá no, depois começar a trabalhar isso depois de aprovado. E a gente vem com sinalizador que, aí eu acho que vem numa notícia que ela é meio que, para nós Farrroupilha, eu diria assim, que ela é boa, para não dizer que é ótima né, a gente acha que vai conseguir conciliar aí receita com despesa. Para 2023 a gente deve tá enxugando algumas coisas de investimentos para fechar essa conta, contrariamente à municípios vizinhos, e eu vou me permitir a falar aqui, vereador Roque, Caxias apresenta um orçamento com déficit de 278 milhões; eles apresentam lá para Câmara de Vereadores que vai faltar, eles vão gastar 278 milhões a mais. Então Farrroupilha e a gente apresenta, começa a falar aí, que deve ficar receita e despesa, elas devem bater. Vou salientar aqui que a gente deve tá apresentando uma um enxugamento aí na parte de investimentos que eles devem ocorrer o ano que vem com financiamentos, projeto de lei aprovado nessa casa né, o 37 e o 38, e aí com a, de repente, um superávit financeiro que a gente porventura feche agora em 2022. Nos 351 milhões mais os 63, dentro das projeções que a gente faz, nós estamos sendo ousados para cima e quando a gente se compromete e sinaliza com uma receita e aí, ali adiante quando vier a lei do orçamento, a gente também compromete um repasse, o pagamento de folha, repasse para saúde, repasse para a educação e se essa receita não se concretiza, a gente tem problemas. Então não dá para ser muito ousado e eu acho que nós estamos subindo aí o orçamento, mas vamos ficar na torcida que isso se concretize. Eu vou lembrar aqui e em seguida eu vou passar a palavra para o Adriano, o ano que vem, já esse ano, nós começamos a sentir a redução nas receitas por conta da redução do ICM e isso tem impacto no município. Da minha parte era isso; eu vou complementando depois com o Adriano. Mais uma vez agradeço a presença do Adriano. E aí a gente vai dando sequência. E Adriano eu vou passar para ti, o Adriano tem uma apresentação e eu acho que fica mais claro né. Eu gosto muito de ouvir e ver. Têm uns que são mais só ouvir, outros ver e a gente vai dar as duas, as duas aí professor Juliano, assim que a gente ensina lá na escola né? Às vezes tem que ser escrito lá no quadro e aqui a gente vai passar então. Adriano, mais uma vez obrigado e a bola tá contigo; e eu vou acompanhando contigo aí a apresentação.

SR. ADRIANO TOIGO: Boa noite a todos. Agradeço o convite em primeiro lugar aqui da Câmara para gente fazer essa apresentação. Agradeço também a presença, a atenção nesse tempo que a gente tem para apresentar esse esse projeto de lei aqui que é realizado

pela Secretaria de Finanças, pelo departamento de contabilidade. É uma lei, se não me engano, a primeira vez que se apresenta em audiência a lei de diretrizes orçamentárias, como o secretário Plínio comentou, ela sempre foi encaminhada junto com a lei orçamentária e sempre se deu uma prioridade para orçamento, porque é uma lei muito mais voltada ao, à população. A lei de diretrizes orçamentárias é uma lei um pouco mais técnica, mais complexa, tanto que ela tem 62 artigos e, além disso, tem anexos, anexos com cálculos com estimativas; então a minha intenção aqui é tentar passar de forma bem resumida, até porque nosso tempo aqui é limitado, mas mesmo assim é um, espero que dê tempo, como vocês vão ver aqui na sequência, eu vou tentar resumir bem esses 62 artigos, mais algumas informações que constam nos anexos da LDO. Em primeiro lugar aqui é bom a gente falar sobre as leis orçamentárias que são três, tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica do Município falam que é de iniciativa do poder executivo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. Em relação então as três leis orçamentárias: temos o plano plurianual que é um plano orçamentário de médio prazo, vigência 4 anos, que é a Lei Municipal 4692 que foi aprovado o ano passado com vigência 2022 a 2025; temos a lei de diretrizes orçamentárias que é o projeto de lei 53, justamente essa o que essa audiência está falando; e a lei orçamentária anual que será encaminhada aqui a Câmara assim que a LDO for aprovada. Bom, eu distribuí aqui em quatro funções principais da lei de diretrizes orçamentárias. A primeira delas é, como o próprio nome diz, estabelecer as diretrizes para a lei orçamentária. Então é o, até um dos motivos que a gente tá apresentando a LDO para a Câmara antes do orçamento é que justamente a LDO que vai dizer como que o orçamento tem que ser montado e dar os parâmetros que a lei orçamentária tem que seguir. Então aqui, como eu falei, é um resumo dos 62 artigos por capítulo. Do artigo 1º ao artigo 9º trata das disposições preliminares, organização e estrutura do orçamento; aqui é uma parte técnica, diz quais são os anexos e tabelas que devem integrar o orçamento, qual é a classificação da despesa, que o orçamento tem que ser compatível com as outras leis orçamentárias - PPA e LDO -, as despesas tem que ser vinculadas ao órgão ao qual a estrutura diz que é responsabilidade dela. Algumas despesas elas têm programação específica e a questão da reserva de contingência também é a lei LDO que determina como que tem que ser apresentado na LOA. Do artigo 10 ao 22 são as diretrizes para elaboração e execução; aqui tratamos que a, que deve ser seguido o princípio da publicidade. Então essa audiência é um instrumento de publicidade da LDO, da mesma forma que um orçamento também tem que ser. É uma programação financeira em metas; depois do orçamento aprovado, o governo municipal tem que prever as metas de arrecadação e de despesa. As despesas têm regras de limitação de empenho em caso de frustração de receitas também tem que estar, é a LDO que prevê essas regras. Repasse financeiro ao legislativo até 20 de cada mês, mais outras situações também que está previsto. Não poderá ocorrer a realização de despesa sem dotação orçamentária, um princípio básico do orçamento. E as metas da receita e despesa de cada quadrimestre serão objeto de avaliação nos meses de maio, setembro e fevereiro do outro ano. Do 23 ao 28 trata das alterações da lei orçamentária. Então a LDO define os instrumentos de alteração da lei que são os créditos adicionais, os créditos suplementar, especial e extraordinário. Também dá uma autorização para realizar por decreto algumas transposições. Então em caso de criação, de extinção e desmembramento de secretarias, a LDO já autoriza o município a realizar por decreto sem precisar alterar a lei orçamentária. Trata de algumas regras, caso o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31/12/2022, então se executa de forma provisória no início do ano conforme o projeto, justamente para as despesas não ficarem paradas e que o município precisa delas. Do 29 ao 32 são disposições relativas às emendas, né, as emendas que os vereadores podem fazer em cima do orçamento. Deve ser compatível com o PPA e LDO. Não são

admitidas emendas em dotações de pessoal, dívidas, sentenças judiciais, educação e saúde que possa comprometer aqueles percentuais mínimos de 25% e 15%; e também haverá limitação de empenho nas emendas nos casos de frustração de receitas. Então se a receita ela for arrecadada por alguma situação a menor, as emendas também a LDO autoriza que elas tenham execução a menor. Da mesma forma como as outras dotações do orçamento. Bom, do 33 ao 44 trata da destinação de recursos a pessoas físicas e jurídicas que são as chamadas subvenções sociais, econômicas e auxílios. Têm algumas regras então que, que a regularidade das prestações de contas anteriores, então as entidades, para receber recurso tem que estar com as prestações de contas em dia, todas aprovadas; têm algumas obrigações e proibições dos dirigentes da entidade. Então, logicamente, o prefeito, o vereador, o secretário não podem ser presidentes das entidades que vão receber recursos do orçamento. E também os critérios para movimentação financeira que é que também tá na LDO que é apenas transferência, não pode ser utilizado de dinheiro em espécie, os documentos fiscais que devem ser juntados na prestação de contas. Então tudo isso a LDO também prevê. O artigo 45 fala da concessão de empréstimos e financiamentos. Então se o município quiser a conceder um financiamento para alguém, tem que seguir essas regras que é, fica condicionado o pagamento de juros ao poder público, tem que ter uma pré-seleção e aprovação desses beneficiários que vão receber esses financiamentos, empréstimos e tem que ser para formalização de contrato. Do 46 ao 56 são disposições relativas à dívida pública, despesa com pessoal e alterações da legislação tributária. Então ali um dos itens é que a lei orçamentária é obrigada a garantir recursos para o pagamento da dívida, ela deverá respeitar os limites de despesa com pessoal que são 54% executivo e 6% do legislativo, tem necessidade de apresentação de estimativa de impacto orçamentário em alguns casos, alguns casos não, em todos os casos de criação de cargos, seja de provimento efetivo, seja de confiança, seja temporário. As providências em caso da despesa de pessoal ultrapassar o limite prudencial 51,30 e 5,70 que é 90%, 95% do limite legal, as receitas estimadas conforme a legislação tributária vigente. Então o que foi previsto no orçamento é conforme a legislação tributária e se tiver algum projeto de lei aqui em relação à legislação tributária também é considerado do orçamento, no caso de não ser aprovado depois se é feito um ajuste. E do 57 ao 62 são as disposições gerais que trata aqui da Secretaria de Finanças então é o órgão responsável por atender alguma solicitação em relação encaminhadas pela Comissão de Finanças e Orçamento. O prefeito ele tem uma permissão de enquanto o orçamento não for aprovado aqui na Câmara ele pode solicitar alguma alteração, alguma modificação. A publicação da lei orçamentária no Diário Oficial do Município que como já é de praxe acontece após a sanção dele é autorização de retificação e republicação dos casos de inexatidões formais. Então se tem algum erro de código, algum erro de descrição de um órgão, mesmo com o orçamento aprovado a LDO permite que se faça essa correção através do município justamente por não se tratar de alguma alteração em valores ou em programas de governo. Aqui então segundo o objetivo aqui da LDO é apresentar os parâmetros e variáveis que serão considerados nas projeções da lei orçamentária. Isso está então descrito lá nos anexos e nas tabelas da LDO. Aqui então eu coloco algumas como exemplos variáveis para as receitas, então a gente considera aqui nas estimativas a inflação média anual do IPCA de 5,38; uma variação do PIB de 0,41; taxa de juros SELIC de 11%; um esforço na arrecadação tributária de 3,82; um crescimento real das transferências correntes de -3,69; crescimento real das receitas de serviço 0,15 e das outras receitas correntes 0,17.

SECR. MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT: Aqui eu vou fazer uma uma pausa. Esses indicadores IPCA, SELIC, são indicadores que nós acompanhamos com relatório Focus, com informações que vem do Banco Central. Eu chamo atenção aqui os 3,69 de redução da arrecadação do ICM. Se você fizer lá, arredondando 3.70 do nosso

orçamento, tu vai ver que em um primeiro momento quando entrou a redução do IC, a gente chegou numa estimativa entre 18 e 20 milhões, agora a gente entende que o impacto pode ser menor, mas ele deve fechar na casa dos 15 milhões de receita a menos. É e vejo e vejam aí que a gente tem crescimento da receita de serviços e nós temos, o nosso trabalho ele deve ficar focado aí e eu defendo a redução de impostos, mas que todo mundo pague. Então eu tô aproveitando a audiência pública e nós estamos deixando uma secretária mais moderna e mais informatizada com ferramentas né. Hoje a gente não pode mais sair procurando com a caneta e abrindo livro, nós precisamos de sistemas de informação que nos auxiliem a ter uma gestão melhor da receita, da arrecadação do município e que busque que todo mundo pague. Isso a gente vem trabalhando forte e é uma das premissas que nos faz crer que a gente consiga buscar os 351 milhões.

SR. ADRIANO TOIGO: Bom. Então seguindo aqui eu coloquei um exemplo de um cálculo da projeção de receita, aqui no caso de impostos e taxas, se faz uma reestimativa de 2022, ali no caso de 76.641.000; se considera então o IPCA, a variação do PIB, o esforço da arrecadação tributária, no total 9,61% que é o percentual de base então para calcular essa natureza de receita, ficaria então 2023: oitenta e quatro milhões com zero dez. Aqui, da mesma forma, para as despesas também nós temos alguns alguns parâmetros e variáveis que são consideradas. Inflação também 5,38; crescimento vegetativo da folha 12,39; taxa de juros 11%; crescimento de juros e encargos 4,75; outros custeios 0,28; amortização da dívida 5,87. e também aqui é um exemplo de cálculo então, as outras despesas correntes, por exemplo, 172.290.000 a projeção para esse ano, considerando a inflação mais 0,28 que é um crescimento além da inflação, ficaria 5,66 que representa a projeção de 182.049.600. Bom, mais uma aqui dos objetivos da LDO é buscar o equilíbrio das contas públicas por meio da previsão da receita e a fixação da despesa. Então aqui até vai ao encontro do que o secretário Plínio comentou né, que o orçamento tem que ser equilibrado, o total das receitas deve ser o total das despesas, tem que seguir o princípio da unidade, o orçamento deve ser o único, deve ser uma peça inteira. Então todo ano se encaminha apenas um orçamento, a lei de orçamento anual, né, desconsiderando LDO e PPA. E o princípio da totalidade que todas as receitas e todas as despesas devem estar contidas no orçamento. Então aqui uma previsão inicial para o orçamento que será encaminhada posteriormente, pode ser que esse valor mude até isso acontecer, mas a princípio serão 414 milhões, sendo 351 milhões o poder executivo, 63 milhões do fundo de previdência.

SECR. MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT: Aqui nessa nessa lâmina fica bem claro aquilo que eu falo, o dinheiro que a prefeitura tem 351 milhões e 63 milhões é o que nós precisamos, junto com o conselho, Beatriz, buscar para o RPPS e aqui eu quis, só salientei o que eu falei na minha abertura. e aqui vejam que o orçamento da Câmara, ele, Adriano, só me refresque, é 6% né não? É, mas são 4,5 milhões que é o orçamento da Câmara e aqui também tem que ser dito, a Câmara de Farroupilha é extremamente enxuta, ela nunca gasta o orçamento; eu acho que isso deve ser dito e elogiado. Muitos municípios, porque tem o dinheiro gasta, Farroupilha também é bem consciente em a exemplo do executivo que busca maximizar qualquer real que arrecada ou todo real que arrecada, e a gente tem todo o cuidado com o gasto público. Segue, Adriano. Agora vou ficar aqui.

SR. ADRIANO TOIGO: Bom, em relação à despesa então ali, 414 milhões então equilibrado com as receitas: 346 Executivo; legislativo 4,5; fundo de previdência 63. Então 4,5 realmente é um valor baixo assim, considerando em percentual fica bem distante do limite máximo que a Câmara poderia receber e mesmo sendo um orçamento baixo sempre no final do ano acontece a devolução do recurso e sempre também é um valor expressivo que sempre ajuda o poder executivo no fechamento das contas. É aqui

então o quarto e último objetivo aqui que a gente apresenta em relação a LDO, é estabelecer as metas da política fiscal visando a sustentabilidade das contas públicas. Então são alguns indicadores que a LDO define que o orçamento tem que ser compatível e tem que respeitar justamente para não comprometer as contas públicas municipais. Primeiro delas aqui é o resultado primário, que é o principal índice de solvência fiscal do setor público; indica-se a arrecadação suficiente para o atendimento das necessidades públicas. Aqui a gente considera então a receita total de 351 milhões, a gente já separa 63 milhões, porque ela tem uma destinação diferenciada, disso descontado as receitas financeiras se têm a receita primária de 330 milhões. Da mesma forma, na despesa, desconsiderando as despesas financeiras, temos uma despesa primária de 311 milhões. A projeção do resultado primário 19 milhões superavitário; então é um bom indicador. Em relação à dívida consolidada líquida é o montante apurado das obrigações que o município possui em virtude de operações de crédito em prazo superior a 12 meses menos as deduções. A projeção da dívida consolidada líquida cinquenta e oito milhões e setenta e seis; esse parêntese significa que é negativo justamente porque as deduções estão maiores do que o saldo da dívida hoje. Em relação ao resultado nominal é um cálculo parecido, é um indicador de endividamento público, considera a variação da dívida consolidada líquida em 2022/2023 - o ano que vem e esse ano - aí então a projeção de menos cinquenta e oito novecentos e oitenta para esse ano e menos cinquenta e oito e setenta e seis pro ano que vem; é uma projeção do resultado nominal 904 mil que é a diferença do saldo da dívida. Aqui em relação aos gastos com pessoal do poder executivo que nós temos os limites legais da Constituição: do Executivo 127 milhões é a projeção inicial, considerando a receita corrente líquida 329 milhões, nós temos um percentual de 38,78 o limite legal 54%; então dentro do limite. Em relação ao poder legislativo três milhões quinhentos e trinta e cinco o total da despesa o que representa o que representa 1,07 então em cima do limite legal 6%. É 6 e é 7. 6% é em relação à despesa com pessoal; agora 7% é o que a Câmara pode receber do orçamento em relação à receita total do município. São dois cálculos diferentes. Aqui é um indicador em relação à situação atuarial do fundo de previdência; então aqui eu coloquei que em relação com aprovação dessa Lei Municipal 4752 que foi aprovada mês passado, se não me engano, das alíquotas suplementares, o fundo de previdência encontra-se equilibrado. Aqui é um quadro até interessante que significa o seguinte: digamos que a partir de hoje não entre mais ninguém no fundo, então os novos servidores que a prefeitura for nomear, digamos que fique vinculado ao INSS, então que entrou, entrou, quem não entrou não entra mais, digamos assim, a expectativa é que em 2096 morra o último aposentado que é vinculado ao fundo; então considerando as receitas e as despesas ficaria um saldo financeiro de 10 mil 205. Então esse é o cálculo que o atuário faz, ele faz uma projeção de do tempo que o fundo existe, né. Claro que ele vai continuar existindo, porque ele vai continuar sendo vinculado aos servidores, mesmo os próximos servidores. Aqui então é o último quadro que trata aqui dos gastos com educação e gastos com saúde que são os percentuais de 25% e 15% que o município tem que atingir. Então está sendo previsto aqui um percentual de educação de 35,07 então bem acima dos 25 e de... Tem um erro ali. Gastos com saúde 16,08 então bem acima dos 15% também é o limite da saúde. Então a princípio seria isso. Não sei se o secretário tem mais alguma colocação se não ficamos à disposição.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Só queria aproveitar, Adriano, ali no, quando naquelas lâminas que falam dos artigos entre o 23 e alguma coisa ali tu poderia voltar um pouquinho? Ali. Esse item aí que fala “autorização para realizar mediante decreto as transposições, remanejamento e transferência de doações, criação, extinção e desmembramento de secretarias.” Poderia explicar um pouquinho o quê que significa isso?

SR. ADRIANO TOIGO: Sim. Significa o seguinte: quando o orçamento ele é aprovado, ele tem, ele segue uma estrutura administrativa da prefeitura representada pelos órgãos que são as secretarias. Se acontecer digamos de uma secretaria for extinta ou uma delas, por exemplo, a secretaria hoje Habitação e Assistência Social digamos que ela seja desmembrada então seja criado uma Secretaria de Habitação e uma de Assistência Social. Esse artigo aqui da LDO dá permissão ao prefeito para fazer esse ajuste orçamentário, ou seja, as ações que são vinculados à assistência automaticamente elas são transferidas para secretaria da assistência, essa nova secretaria, e da habitação para a secretaria de habitação. É um remanejamento, não se muda em valores, não se muda...

SECR. MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT: Mas sem mexer em valores né.

SR. ADRIANO TOIGO: Exatamente. Apenas um ajuste da estrutura do município para seguir a lei da estrutura administrativa.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Obrigado. Muito bem. Então agora nós vamos passar a palavra para os oradores inscritos pelo tempo de 5 minutos. Temos inscrições? SISMUF. Quem mais? Então o Diego Tormes representando Sindicato dos Servidores Municipais. Antes disso só registrar a presença também do vereador Tadeu, vereador Marcelo; obrigado pela presença. e a palavra está com vereador, ah, desculpa, poderia se vereador, né, com o presidente Diego Tormes. Seria um bom vereador, sem dúvida.

PRES. DO SISMUF DIEGO TORMES: Tá ligado? Tá. Boa tarde a todos. Obrigado ao poder legislativo e ao poder executivo por abrir esse espaço de debate com a comunidade, né. Nós tivemos colegas e temos colegas servidores que estão aqui acompanhando, inclusive, online que já me mandaram as mensagens. Agradecer aos vereadores que estão presentes e dizer que o SISMUF optou em participar dessa audiência que está sendo discutida a LDO do ano que vem, porque nós tivemos uma assembleia de servidores públicos municipais recentemente e nessa assembleia algumas deliberações aconteceram referentes às questões salariais, as questões de condições de trabalho dos servidores municipais vinculados à prefeitura de Farroupilha. Fruto desta assembleia a gente notificou a prefeitura, através de ofícios, dizendo quais eram as nossas demandas. Uma dessas demandas dizia a respeito que nós gostaríamos que estivesse, que antes de que fosse enviada a LDO e a LOA para a Câmara de Vereadores apreciar, que fosse conversado com o SISMUF que tivesse a possibilidade, dentro desses documentos, os recursos financeiros necessários para cobrir as demandas da categoria. Nós mandamos esse ofício em 9 de setembro e logo em seguida a LDO veio para cá. Então ela já veio sem nós podemos conversar com o Executivo antes. Nós tivemos uma conversa com o Executivo depois disso, quando a LDO já estava aqui, discutindo as demandas que a gente tinha enquanto categoria. Até para registrar aqui nesse nessa audiência, que tem vários vereadores, nós pedimos a implementação do SESMT – que é um Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, nós estamos desde quinta-feira correndo atrás de um colega que se acidentou, teve um acidente de trabalho e o município não sabe o que fazer com a pessoa, se faz o raio-x, se não faz o raio-x, se encaminha para cá, se encaminha para lá e o cara tá lá com o pé do jeito que tá. Um serviço segurança e medicina do trabalho resolveria essas coisas. Os laudos de PPRA, LTCAT, de PCMSO que a prefeitura tem enrolado desde o ano passado e não tem feito esses lados, melhorar as condições de trabalho em alguns lugares, incluindo o parque de máquinas que eu já falei aqui e a implantação de auxílio transporte. E nas questões de salário, a prefeitura nos deve desde 2019, e isso têm diversos processos administrativos no âmbito da prefeitura e reconhecidos pela prefeitura, algo em torno de 12.41%, inclusive dentro desses 12.41% está aquele projeto de lei de 2020 que o então prefeito Pedro Pedrozo retirou da Câmara de Vereadores o nosso à nossa reposição salarial que estava prevista. Então dentro desses 12.41% mais a implementação de um auxílio transporte e mais a diferença da inflação

desse ano e mais ainda a reposição da inflação do vale-refeição, nós fizemos os cálculos internamente e nós não encontramos dentro da LDO, nos anexos, os valores necessários para cobrir tudo isso. Nós sabemos que lá pelo artigo 29 da LDO é possível que os vereadores e até quero agradecer que tem bastante vereador aqui, os vereadores podem fazer emendas a maior né, é possível fazer uma emenda a maior, não de redução de valores, mas podem fazer a maior e o SISMUF está aberto a sentar e discutir, tanto com o legislativo quando com o Executivo, mas nós precisamos incluir recursos necessários para cumprir essas demandas, para atender essas demandas da categoria. Quero lembrar aos senhores que nós ficamos dois anos sem reposição salarial, é verdade que esse ano o atual governo pagou parte da reposição de 2021; nós temos esses 12% é acúmulo desde 2019 e aí nós temos bastante perda sobre perdas né e o cenário econômico tem sido complexo. Então nós viemos aqui participar no sentido de dizer que a gente não identificou na LDO os valores necessários para isso. Seria importante que os vereadores no momento da tramitação desse projeto na Casa pudessem incluir esses recursos e também na LOA, quando vier a LOA para cá, que pudesse incluir isso. Nós já tivemos uma primeira conversa, é verdade, com o Executivo, nós temos que ter mais conversas ainda para tentar chegar dentro do que está sendo pedido. E vejam, 12% pode ser um valor bastante grande, 12.41%, mas é o somatório de perdas de 2019, de 2020, de 2022, mais inflação do ano que vem, que está calculado em torno de 5.38%. Então nós só participamos aqui nesse sentido. Agradeço a oportunidade, agradeço aos vereadores e também estamos abertos para responder questões.

VER. ROQUE SEVERGNINI: Obrigado, Diego. Tem mais alguém escrito? Se não nós passamos a palavra aos vereadores pelo tempo de até 3 minutos. Algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra? Não? Eu só gostaria de então fazer umas considerações finais aqui antes passar a palavra para o Plínio e para o Toigo. Acho que o Plínio falou que o ano que vem vai ter um enxugamento nos investimentos. Isso é preocupante, porque a gente não viu muitos investimentos até agora. Se nós vamos enxugar o ano que vem, então é muito preocupante. E também uma outra questão é do fechamento das despesas e a receita que foi bastante frisado pelo secretário Plínio, mas é uma prática da cidade né, nunca que eu tenha conhecimento, nenhuma gestão, que eu me lembre, fez um orçamento cuja despesa fosse maior do que a arrecadação. Então é boa essa prática, que a gente possa manter essa prática, né, que ela depõe a favor da boa gestão e é preocupante quando se vê municípios que apresentam um orçamento que na verdade é fictício né; se estima uma arrecadação e coloca uma despesa acima da arrecadação. Aí tu já encaminha para a Câmara de Vereadores um orçamento deficitário; e a boa gestão também ela pressupõe coragem para reajustar os tributos que tem que ser reajustados né. Eu lembro que teve uma época aí que teve que se fazer um reajuste da planta de valores dos imóveis né, porque se estava muito defasado em função de políticas de pouca coragem, vou dizer assim, porque tu precisa fazer o reajuste das plantas dos imóveis; terrenos que no Bairro Industrial e no Bairro São Luiz tinha a mesma planta de valores, né. Então é preciso fazer esse ajuste até por uma questão de justiça né; diminuir para as pessoas que ganham menos e os locais que são menos valorizados e fazer justiça onde os terrenos são mais valorizados. Então acho que esse princípio é importante ser sempre seguido. E também uma preocupação grande é com a redução da arrecadação do ICMS né. Então existe para cada ação existe uma reação né; alguns acharam boa algumas iniciativas do Governo Federal, mas o resultado está aí batendo na porta dos municípios; prefeitos que aplaudiram né e elogiavam agora reclamam porque baixou arrecadação de ICMS. Então é preciso compreender por inteiro essas questões que para cada ação vai ter uma reação certamente. Nenhum vereador gostaria de fazer o uso da palavra? Então já encaminho

para o secretário Plínio e para o Toigo também para fazer as considerações que acharem necessárias aí e os encaminhamentos finais.

SECR. MUN. DE FINANÇAS PLÍNIO BALBINOT: Bom. O Adriano ele disse que não se manifesta e eu gostaria de fazer algumas considerações aí. Eu acho, Roque, que tu colocas muito bem aí, a gente não apresenta um orçamento tendo uma despesa maior que a receita. Nós sinalizamos com um enxugamento do investimento, porque nós não vamos prometer uma coisa que de repente depois não vai ter dinheiro. E por que que a gente chega nesse nesse nesse cenário? Isso eu já falei em outras oportunidades, eu acho que eu comentei agora e vamos lá: a redução do ICM, o Roque acabou de comentar agora, vai ter um impacto de 15 milhões. Nós temos investimentos a mais na saúde, nós temos investimento a mais na educação que são importantes. Nós temos, tá suspenso, já comentei em outro momento aí, a questão do piso dos profissionais da saúde, e acho que ninguém é contrário, e se vier vai ter um impacto gigantesco nos cofres do município. Então não tem outro jeito. Eu acho que o pior cenário é tu dar o pirulito para a criança e depois tem que tirar, é tu dizer assim: “olha, eu vou fazer esse investimento e depois não tenho”. E com isso não quer dizer que o ano que vem o município não vai tá fazendo os investimentos que nós sabemos que são necessários. E eu quero comentar com o Diego, eu até participei de uma reunião na gestão né, na questão dos servidores, eu quero colocar, e o Diego sabe disso, a Beatriz também, o IPCA de 2021 foi pago na íntegra, 2022 nós estamos pagando a trimestralidade, o cheque alimentação nós recuperamos um ano e temos um compromisso de recuperar o outro ano; o que não foi pago em 2019/2020 lá atrás não foi pago e acho que isso é uma coisa que tá sendo pensado aí é uma decisão que ela não é do secretário, isso está ajuizado e eu não vou entrar nessa questão. mas eu quero deixar bem claro e bem presente a gestão Fabiano e Jonas está cumprindo na íntegra o IPCA e 2023 nós não sentaremos aqui para discutir se paga ou não paga a trimestralidade; essa a gente sinaliza que estará pagando durante o ano de 2022, o Diego vai sinalizar com um positivo do que eu estiver falando, nós projetamos um IPCA e pagamos vem pagando a trimestralidade sobre uma projeção e a gente sabe que ele vai fechar um pouquinho acima, era para ser bem mais, agora a redução dos combustíveis reverteu o IPCA né, mas deve sobrar um resquício que também nós acertaremos, sem sombra de dúvidas. As coisas passadas aí é uma questão mais que envolve inclusive uma decisão judicial e aí também é uma decisão mais de da Secretaria de Gestão juntamente com o gabinete. Então da minha da minha parte são os comentários finais, mais uma vez eu agradeço ao Adriano aí pela por estar presente; a presença de todos. Desejo aí uma boa noite. E eu tenho vindo acho que tanto quanto os vereadores para cá né e devo voltar aí nos próximos dias que nós temos projetos de leis que são bons na íntegra aí para o contribuinte e para o poder público. Quando a gente fala em receita aí eu acabo lembrando dos assuntos e eu quero comentar, em 2020/2021 não reajustamos o IPTU por conta da pandemia; 2023 a gente volta aplicar o IPCA. E o concordo, Roque, as demandas do município são infinitas e o recurso ele é finito e nós temos que ser aí, literalmente fazermos malabarismos né para chegar no final e fechar as contas. Então da minha parte era isso. Mais uma vez boa noite a todos e muito obrigado.

VER ROQUE SEVERGNINI: Obrigado, secretário Plínio. Obrigado, Adriano Toigo. Obrigado a todos os que compareceram nesta noite, aos vereadores, vereadora, também um agradecimento especial ao Leandro da TV Serra que transmite aqui através da TV depois esta audiência, as pessoas que nos assistem das suas casas, porque essa audiência também é transmitida pelo YouTube da Câmara de Vereadores aqui. Não tendo mais nada a tratar, então encerramos a presente audiência e uma boa noite a todos.

ROQUE SEVERGNINI
Vereador Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas